



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

ERRATA

Dispõe sobre **CORREÇÃO** da Portaria nº. 118/2023, de 18 de julho de 2023, que
“Dispõe sobre a *Dispõe sobre a designação de funcionário(a) para substituição temporária de cargo na Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências*”. Publicada na edição nº. 662, de 19 de julho de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo – DOE tem pela presente, por lapso a seguinte correção.

Onde-se lê:

.
.
.

CONSIDERANDO que a Assessor de Programas da Saúde do município e Platina, estará em período de 20 (vinte) dias de férias.

.
.
.

Leia-se:

.
.
.

CONSIDERANDO que o Analista de Tributação e Patrimônio do município de Platina, estará em período de 10 (dez) dias férias.

.
.
.

Prefeitura Municipal de Platina, 7 de agosto de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

ERRATA

Dispõe sobre **CORREÇÃO** nas Designações de forma Excepcional e Temporária para cargo/função de Supervisor Municipal de Ensino, bem como para Coordenador(a) Pedagógico(a), e dá outras providências.

Onde-se lê:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de agosto de 2023.

Sendo nas Portarias descritas abaixo:

Portaria Nº	Data da Publicação da Portaria	Nº. da Edição do D.O. E	Data da Publicação do D.O. E
127/2023	16/8/2023	ANO V / Ed. Nº. 674	16/8/2023
128/2023	16/8/2023	ANO V / Ed. Nº. 674	16/8/2023

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de agosto de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina-SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 126/2023, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação de funcionário (a) para substituição temporária de cargo/função, e dá outras providências correlatas”.

Wagner Roberto de Lima, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Tesoureira do Quadro de Funcionários Públicos Municipais de Platina, estará em período de 20 (vinte) dias de férias regulares.

CONSIDERANDO o disposto no Requerimento protocolado no setor de protocolos da administração pública sob o nº. RF-R-14577-28-06-2023, etiqueta nº 20689. (doc. Anexo)

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública.

CONSIDERANDO Artigo 102, da Lei Municipal Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992.

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar interinamente o(a) funcionário(a) abaixo mencionado(a) para **SUBSTITUIR** o período de férias regulares de 20 (vinte) dias, do(a) titular do cargo de Tesoureiro(a) do Quadro de Funcionários Públicos Municipais de Platina.

• **Sr. Rosival Edson Laurindo Filho**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº. 42.678.770-5/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 432.755.278-00, cargo de **Escriturário(a)**, de provimento efetivo, no Quadro de Funcionários Públicos Municipais de Platina, lotado na Secretaria de Administração.

Parágrafo Único: O designado para a substituição, além das funções normais de seu cargo em provimento em efetivo de **Escriturário**, responderá pelas atribuições do cargo de **Tesoureiro**, percebendo a diferença remuneratória correspondente.

Art. 2º - A substituição ocorrerá até que as férias regulares do(a) titular do cargo, **Sra. Priscila Tusco**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº. 41.143.366-0/SSP-SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 310.422.418-80, cargo de **Tesoureiro(a)**, nomeada em caráter de provimento efetivo, no Quadro de Funcionários Públicos Municipais de Platina, se conclua.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se automaticamente no retorno do titular, independente de expedição de outra Portaria para tanto.

Prefeitura Municipal de Platina, em 7 de agosto de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA N°. 127/2023, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Designação de forma Excepcional e Temporária para o cargo/função de Supervisor Municipal de Ensino, e dá outras providências correlatas.”

Wagner Roberto de Lima, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os Artigos 67, 68 e seu Parágrafo Único e o Artigo 69, da Lei Municipal n°. 529/92, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina.

CONSIDERANDO FINALMENTE os princípios da economicidade e da prevalência do interesse público que devem reger os atos da Administração Pública;

RESOLVE:-

Art. 1º Designar pela presente Portaria, a **Sra. Ana Maria de Carvalho**, portadora do RG n° 26.354.179-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 158.806.928-17, ocupante do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, de provimento efetivo do Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina, para exercer em caráter excepcional e temporário a função de **Supervisor(a) Municipal de Ensino**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

Parágrafo Único: A designada para a substituição, não desempenhará funções normais de seu cargo em provimento em efetivo de Coordenadora Pedagógica, respondendo apenas pelas atribuições do cargo de Supervisor(a) Municipal de Ensino, tendo a possibilidade de opção pelo percebimento remuneratório correspondente aos cargos.

Art. 2º - A substituição ocorrerá até que o afastamento regular do titular do cargo de Supervisor(a) Municipal de Ensino em provimento efetivo, no Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, se conclua ou o mesmo deseje retornar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se automaticamente no retorno do titular, independente de expedição de outra Portaria para tanto.

Prefeitura Municipal de Platina, 7 de agosto de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 128/2023, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Designação de forma Excepcional e Temporária para o cargo/função de Supervisor Municipal de Ensino, e dá outras providências correlatas.”

Wagner Roberto de Lima, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e em consonância com os Artigos 67, 68 e seu Parágrafo Único e o Artigo 69, da Lei Municipal nº. 529/92, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina.

CONSIDERANDO FINALMENTE os princípios da economicidade e da prevalência do interesse público que devem reger os atos da Administração Pública;

RESOLVE:-

Art. 1º Designar pela presente Portaria, a **Sra. Eliana Aparecida Bresciani**, portadora do RG nº 17.918.690-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 258.285.028-40, ocupante do cargo de **Professor(a) de Educação Básica I**, de provimento efetivo do Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina, para exercer em caráter excepcional e temporário a função de **Coordenador(a) Pedagógica**, junto à **EMEF Prof.ª “Terezinha Aparecida Gonçalves”**.

Parágrafo Único: A designada para a substituição, não desempenhará funções normais de seu cargo em provimento em efetivo de Professor(a) de Educação Básica I, respondendo apenas pelas atribuições do cargo de Coordenador(a) Pedagógica, tendo a possibilidade de opção pelo recebimento remuneratório correspondente aos cargos.

Art. 2º - A substituição ocorrerá até que o afastamento regular do titular do cargo de Coordenador(a) Pedagógica em provimento efetivo, no Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, retorne a suas funções de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se automaticamente no retorno do titular, independente de expedição de outra Portaria para tanto.

Prefeitura Municipal de Platina, 7 de agosto de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 129/2023, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre o retorno às atividades laborais de Funcionário (a) Público (o) Municipal, após a Licença sem Remuneração, e dá outras providências correlatas”.

Wagner Roberto de Lima, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no **Comunicado** supra assinado pela Sra. Simone P.S. Montechieze, recebido na data de 31/7/2023, as 15h07min, pela Diretora de Secretaria, Sra. Flaviana Ribeiro da Silva Botão.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença sem Remuneração, para tratar de interesses particulares, de 2(dois) anos, concedida através da Portaria nº. 75/2022, de 29 de julho de 2022, à funcionária pública municipal **SIMONE PEREIRA DA SILVA MONTECHIEZE**, portadora do número de RG. nº. 20.815.432-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 120.183.818-5 e ocupante do cargo de Professor(a) de Educação Básica I – PEB I, **devendo retornar as suas funções em 1 de agosto de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 7 de agosto de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal
Prefeitura de Platina – SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Comunicado

Platina, 31 julho de 2023

Cio Excelentíssimo Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeito do Município de Platina

Venho por meio deste, comunicar a
Vossa Excelência que a partir do dia 01 de
agosto de 2023, estarei retornando do afastamento
para o cargo de professora. PEBI efetiva do
quadro de funcionários da Prefeitura Municipal
de Platina.

Sendo o que tinha para o momento,
subscrevo-me.

Citenciosamente

RECEBI
Platina 31 de julho de 2023
Flaviana R. S. Botão
Diretora de Secretaria
RG 20.435481-3
15h04

Simone P. S. Montechiezz



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 130/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nova Composição dos Membros do Conselho Municipal do Idoso de Platina-SP – CMIP, e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais aferidas no disposto do Artigo nº. 105, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 781/2000, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do Idoso de Platina-SP.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 69/2023 – S.P.S/PM, de 21 de agosto de 2023, enviado e supra assinado pela Secretária de Promoção Social do Município, Sra. Cleonice de Souza Bernini, protocolado sob o nº. OF-REC.-R-15341-21-08-2023.

RESOLVE:-

Art. 1º. NOMEAR os membros que comporão o Conselho Municipal do Idoso de Platina-SP:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representante da Secretaria de Promoção Social.

Titular: Maria Adélia Carro

Suplente: Cleonice de Souza Bernini

Representante da Secretaria Municipal da Saúde.

Titular: Gildete Bezerra da Silva

Suplente: Aparecida Conceição Siqueira

Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Titular: Marcia de Fátima Carvalho Moreira

Suplente: Maria Cristina de Micheli Azevedo

Representante de Administração e Assuntos Jurídicos.

Titular: Joel Fonseca Junior

Suplente: Flaviana Ribeiro da Silva Botão



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Representante da Câmara Municipal.

Titular: Juliana de Oliveira da Silva

Suplente: Fernanda de Oliveira Lima

Representante do Fundo Social de Solidariedade.

Titular: Nair Zucchi dos Santos

Suplente: Marilene Correia Silvério

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Geny Martins de Oliveira

Suplente: Antônio Francisco Dias

Titular: Maria Bernini

Suplente: Maria Luiza Cardoso Roque

Titular: Jairo de Souza Martins

Suplente: Francisco Assis de Santana

Titular: Nair Doná de Carvalho

Suplente: Aparecida Rodrigues de Almeida

Titular: Aparecida da Cruz Ladeira

Suplente: Delecina Pereira da Rocha

Titular: Aparecida Lourdes Teixeira

Suplente: Geraldo Lino

Art. 2º. A Diretoria do **Conselho Municipal do Idoso de Platina-SP**, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Maria Adélia Carro

Vice-Presidente: Gildete Bezerra da Silva

1º Secretária: Fernanda de Oliveira Lima

2º Secretária: Marcia de Fátima Carvalho Moreira

1º Tesoureiro: Flaviana Ribeiro da Silva Botão

2º Tesoureiro: Juliana de Oliveira da Silva

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 79/2021, de 24 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de agosto de 2023.



WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina – SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>



FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 131/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público Nº. 01/2022 destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para tomar posse no emprego público em caráter efetivo, na lotação Manutenção Fundamental Magistério, a partir de **21 de agosto de 2023**, o candidato classificado mencionado abaixo:

- **Sr. Anderson Bernardino da Silva**, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº 41.953.967-0SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 359.904.518-65, para exercer a função de **Professor de Educação Básica – II – Educação Física**, mediante aprovação e classificação em Concurso Público Nº 01/2022, onde obteve o 1º (primeiro) lugar, com a Nota Final de 80,00 (oitenta) pontos, na classificação final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de agosto de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 132/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Adicional de Qualificação a Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP, e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 175/2022, de 21 de janeiro de 2022, sobre a “Concessão da Gratificação por Adicional de Qualificação e da Gratificação por Representação de Gabinete ao Funcionário Público Municipal.”

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o adicional pecuniário de **25%** (vinte cinco unidades por cento) e **30%** (trinta unidades por cento) sobre o salário base, correspondente à Gratificação por Adicional de Qualificação, prevista no artigo 2º, inciso II e III, da LC nº 175/2022, aos funcionários ocupantes de cargos efetivos abaixo relacionados:

ORD.	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	COEF.
1	Murilo Barreto da Silva	52.360.653-6	Escriturário	25%
2	Luana Cristina Calegari de Oliveira	47.536.207-X	Assistente Social	30%

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1 de agosto de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de agosto de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 133/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação de substituto temporário para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração”.

Wagner Roberto de Lima, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o funcionário público municipal ocupante do cargo de Secretário de Administração, estará no gozo de suas férias no período de 10 de julho de 2023 à 7 de setembro de 2023, com amparo no artigo 102 da Lei Municipal Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992.

CONSIDERANDO o evidente interesse e necessidade da administração pública em manter o Cargo de Secretário de Administração devidamente ocupado.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 67, da Lei Municipal Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992, que permite a substituição mediante designação através de ato da autoridade competente e demonstrada a necessidade do serviço.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 123, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Platina.

CONSIDERANDO, que se encontram presentes os requisitos exigidos para ocupação do cargo de Secretário de Administração, constantes na Lei Complementar 137/2017, de 18 de setembro de 2017, e suas alterações.

RESOLVE:-



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Art. 1º - Designar **INTERINAMENTE** o Vice-Prefeito de Platina-SP, **ABEL ALVES DA SILVA**, portador da cédula de R.G. nº. 20.096.292-9SSP/SP e inscrito sob o número de CPF/MF 087.170.788-81, para **SUBSTITUIR** o período de férias regulares do titular do cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Platina, no período de **10 de julho de 2023 a 9 de agosto de 2023** e de **9 de agosto de 2023 à 7 de setembro de 2023**.

Parágrafo Único – O designado no “caput” anterior, será encarregado das atribuições inerente ao cargo de Secretário de Administração; ademais, optará pela remuneração correspondente ao cargo supracitado, em virtude as atribuições.

Art. 2º - A substituição ocorrerá até o término das férias regulares concedidas ao **Sr. DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA**, portador da cédula de R.G. nº. 14.608.823 SSP-SP, inscrito sob o número de CPF/MF 058.462.138-80, titular do cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 114/2023, de 10 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de agosto de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

**Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina - SP**

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 134/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação de funcionário (a) para substituição temporária de cargo, e dá outras providências correlatas”.

Wagner Roberto de Lima, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Analista de Tributação e Patrimônio do município e Platina, estará em período de 10 (dez) dias de férias.

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública.

CONSIDERANDO Artigo 102, da Lei Municipal Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992.

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar interinamente a funcionária abaixo mencionada para **SUBSTITUIR** o período de férias regulares de 10 (dez) dias, do titular do cargo de Analista de Tributação e Patrimônio do município de Platina.

• **Sra. Cristiane Pereira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 45.738.172-3/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 378.174.328-48, cargo de Escrivão(a) de provimento efetivo, no Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, lotada na Secretaria Municipal da Administração.

Parágrafo Único: A designada para a substituição, além das funções normais de seu cargo em provimento em efetivo de Escrivão(a), responderá pelas atribuições do cargo de Analista de Tributação e Patrimônio, percebendo a diferença remuneratória correspondente.

Art. 2º - A substituição ocorrerá até que as férias regulares do titular do cargo, **Sr. Valdir Mazo**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 20.814.879-6/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 129.300.628-94, cargo de Analista de Tributação e Patrimônio em provimento efetivo, no Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, se conclua.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 21 de agosto de 2023.

Art. 4º - Revogando-se automaticamente no retorno do titular, independente de expedição de outra Portaria para tanto.

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de agosto de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA

Estado de São Paulo

Site: www.platina.sp.gov.br - e-mail:

Rua João de Souza Martins, 550 - Centro - Fones Fax (18) 3534-1182 - 3534-1111 - PLATINA-SP.

Verônica da Cruz

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Prefeitura Municipal de Platina, em 17 de Agosto de 2023.

Do funcionário:

VALDIR MAZO

Ao Chefe Imediato SR.:

ABEL ALVES DA SILVA

Assunto: Inclusão no Plano de Férias e LP para o exercício 2023.

1. Informo a V. S.^a as opções para inclusão no Plano de Férias e LP para o ano de 2023, conforme abaixo:

1.1. FÉRIAS:

1.1.1. 1ª opção: 21/08/2023 à 30/8/2023 - 10 Dias

1.1.2. 2ª opção: _____;

1.1.3. 3ª opção: _____.



Receber 1/3 férias no mês de gozo



Receber 1/3 férias no mês anterior

1.2. LICENÇA-PRÊMIO:

1.2.1. 1ª opção: _____;

1.2.2. 2ª opção: _____;

1.2.3. 3ª opção: _____.

Valdir Mazo

Funcionário Requerente
VALDIR MAZO
Analista de Tributação
e Patrimônio

DEFIRO EM: 17/08/2023

INDEFIRO EM: / / 2023

Abel Alves da Silva

ABEL ALVES DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO INTERINO

Prefeitura Municipal de Platina



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Prot. colo: RQFD-R-15292-17-08-2023
Estamp.: 21630



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 135/2023, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Substituição de Membro do Conselho Municipal de Educação de Platina – CMEP, e dá outras providências correlatas”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX, e do Artigo 195, da Lei Orgânica do Município de Platina.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº. 174/2023 – SMECELT, solicitando a republicação da Portaria nº. 102/2022, de 1 de novembro de 2022, em face da substituição por motivo de aposentadoria de membro suplente.

RESOLVE:-

Art. 1º. Substituir por motivo de aposentadoria o membro suplente representante dos Professores de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, do Conselho Municipal da Educação de Platina (C.M.E.), que passa a ter a seguinte composição abaixo discriminada:

·
·
·

II – Representantes dos Professores de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Titular – Eliana Aparecida Bresciani

Suplente – Andrea Madureiro de Oliveira

Titular – Juliana Carla Bompani

Suplente – Sueidi Aparecida Bento de Oliveira

·
·
·

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de setembro de 2023.

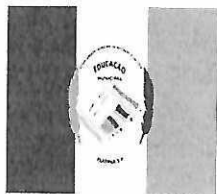

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito do Município de Platina – SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>



FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,
LAZER E TURISMO "CORINA GARCIA DE AZEVEDO"**

E-mail: demec.platina@gmail.com

Rua Miguel Lopes Montes, nº 648- Centro – CEP: 19.990-017

Telefone: (018) 3354-1124.

Ofício n.º 174/2023 - SMECELT

Platina, 04 de setembro de 2023.

Assunto: Republicação da Portaria n.º 102/2022.

Ilmo. Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar a republicação da Portaria n.º 102/2022 de 1º de novembro de 2022, em face da substituição por motivo de aposentadoria da senhora Aparecida Miranda Ladeira (Suplente). Segue abaixo os dados da nova integrante:

**• REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DE ENSINO
FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Nome: Sueidi Aparecida Bento de Oliveira

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Maria Cristina De Micheli Azevedo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de
Platina

Ilmo. Senhor

Wagner Roberto de Lima

Prefeito Municipal de Platina

Prefeitura Municipal de Platina

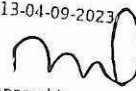


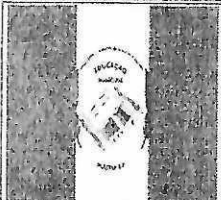
Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: OF.REC.-R-15613-04-09-2023
Etiquet : 22045

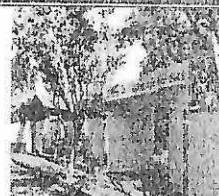
Data: 04/09/2023 - 14:48:37

Etiquet gerada por: Maria Aparecida
Leopold de Azevedo





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE LAZER
E TURISMO MUNICIPAL DE PLATINA
EMEF PROFESSORA TEREZINHA APARECIDA GONÇALVES
Rua Miguel Lopes Montes, nº 630- Centro.
E-mail: terezinha.platina@gmail.com
Telefone: 018-3354-1124.



OFICIO EMEF nº 26/2023

Platina, 01 de setembro de 2023.

Assunto: Indicação de membro para compor o Conselho Municipal da Educação (substituição).

Ilma. Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, indicar membro em substituição a senhora Aparecida Miranda Ladeira, representando os professores do Ensino Fundamental. Segue abaixo os dados:

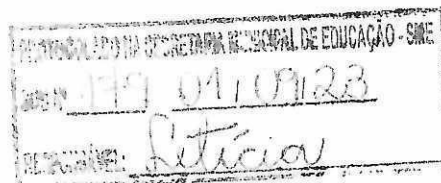
- Nome: Sueidi Aparecida Bento de Oliveira
- CPF: 313.530.998-30
- E-mail: suetam997624209@gmail.com
- Rua: Irmãs de Mello, nº 191 – Vila Nova – Platina/SP – CEP 19990-416
- Estado Civil: Casada.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Claudinir Ladeira de Oliveira

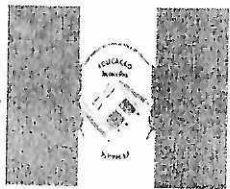
Diretora da EMEF Prof.^a Terezinha Aparecida Gonçalves



Ilma. Senhora

Juliana Carla Bompani Silva

Presidente do Conselho Municipal da Educação

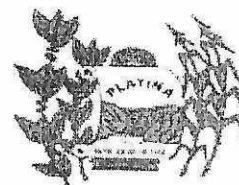


CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

e-mail: demec.platina@gmail.com

Rua Miguel Lopes Montes, nº 648- Centro -- CEP: 19.990-017

Telefone: (018) 3354-1124



REQUERIMENTO

Platina, 22 de agosto de 2023.

Interessado: Claudinir Ladeira de Oliveira

Assunto: Indicação de membro para substituição da senhora Aparecida Miranda Ladeira

Ilma. Senhora

Eu, Juliana Carla Bompani da Silva, Presidente do Conselho Municipal da Educação, venho por meio deste, solicitar a indicação de um membro para representar os professores do Ensino Fundamental da rede de ensino em substituição a senhora Aparecida Miranda Ladeira que foi desligada do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina, por motivo de aposentadoria.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Juliana Carla Bompani da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação

